



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175

LEI Nº 2391 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICIPIO DE ILICINEA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 129.091,00 (cento e vinte e nove mil e noventa e um reais) QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA –

O **PREFEITO Nirlei Cristiani do ILICÍNEA - MG**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5o; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ilicínea crédito especial, no valor de R\$ 129.091,00 (cento e vinte e nove mil e noventa e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

Òrgão - 02	Poder executivo
Unidade: 08	Departamento Cultura
Sub unidade: 02	Fundo Municipal de proteção ao patrimônio Cultural – FUMPA
Função: 13	Cultura
Subfunção: 392	Difusão Cultura
Programa: 1301	Promoção Prod. e difusão Cultura
Projeto Atividade: 4.143	Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº 195/2022 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175

Conta Econômica: 3390.31.00	<i>Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras...R\$ 37.216,94</i> <i>Fonte: 1.716.00 Trans. Destinado ao setor de cultura Lc nº 195/2022 art. 8º demais setores da cultura</i>
Conta Econômica: 3390.31.00	<i>Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras...R\$ 91.874,06</i> <i>Fonte: 1.715.00 Trans. Destinado ao setor de cultura Lc nº 195/2022. Art.5º audiovisual</i>

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022:

Fonte: 1.716.00 Trans. Destinado ao setor de cultura Lc nº 195/2022 art. 8º demais setores da cultura..... **R\$ 37.216,94**

Fonte: 1.715.00 Trans. Destinado ao setor de cultura Lc nº 195/2022. Art.5º audiovisual **R\$**
.....**R\$ 91.874,06**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2023.

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2330 de 27 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 20 de setembro de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 20/09/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.